



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”

**INDICAÇÃO DE N° 145 /2025**

**FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente Que todos os posto de saúde e UBS das comunidades do nosso município funcionem os pelo menos 2 expedientes.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja assegurado o funcionamento em dois expedientes (manhã e tarde) de todos os Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas comunidades do nosso município. Atualmente, muitas dessas unidades funcionam em horário reduzido, o que tem gerado dificuldades para a população no acesso a atendimentos básicos, consultas, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação e demais serviços de atenção primária. Essa limitação impacta, sobretudo, moradores das zonas rurais e trabalhadores que não conseguem se deslocar no horário atual de funcionamento. A ampliação da carga horária nas UBS representa um avanço significativo na qualidade da saúde pública municipal, permitindo um atendimento mais abrangente, humanizado e eficaz, além de contribuir para a diminuição da demanda reprimida e a sobrecarga em outras unidades de saúde. Dessa forma, é urgente e necessário garantir que os postos de saúde e UBS das comunidades passem a funcionar, no mínimo, em dois turnos, assegurando o direito à saúde de forma plena a toda a população.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 06 de maio de 2025.**

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA**  
Vereador-UNIÃO